

JORNAL	DIA	MÊS	ANO	PÁG.
Diário Oficial	1º	Julho	2015	

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 20, DE 30 DE JUNHO DE 2015

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, e ainda o que consta no Processo Administrativo nº 49070-3618/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a desclassificação dos licitantes infra discriminados, que se sagraram vencedores no certame Concorrência ARSAL nº 001/2013, em face do não comparecimento dos mesmos no prazo concedido por meio da Portaria Arsal nº 15, de 20 de maio de 2015, para concretização de seus cadastros no Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

NOME	Nº CPF	NOME DA LINHA
ALEXSANDRO MOÇO VALERIANO	029.112.274-41	FOLHA MIUDA - ARAPIRACA
JOSE BORGE DUARTE	408.465.044-72	CACIMBINHAS - PALMEIRA DOS ÍNDIOS
LAERCIO NOGUEIRA DE FARIAS	926.895.824-49	GIRAU DO PONCIANO - ARAPIRACA
ARNALDO VICENTE DOS SANTOS	099.280.654-20	ARAPIRACA - MACEIÓ (VIA TAQUARANA)
FERNANDO FLAUDEZIO FERREIRA	667.684.974-72	CRAIBAS - ARAPIRACA
JAIR TENORIO MELO	700.023.124.68	CRAIBAS - ARAPIRACA
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	099.355.094-00	CRAIBAS - ARAPIRACA
VALDIR FERNANDES DOS SANTOS	533.960.734-87	MARIBONDO - MACEIÓ
ADEILDO CORREIA DA COSTA	347.498.294-04	MARIBONDO - MACEIÓ

Art. 2º. Convocar os licitantes relacionados abaixo para, na qualidade de SUPLENTE dos desclassificados no artigo anterior, comparecerem a ARSAL no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação da presente portaria, a fim de realizarem cadastro no Serviço Complementar de Transporte Rodoviário

NOME	Nº CPF	NOME DA LINHA
EDVÂNIO LOPES DA SILVA	678.749.084-49	FOLHA MIÚDA - ARAPIRACA
FLORIVAL ALVES DA SILVA	112.285.518-47	CACIMBINHAS - PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GETÚLIO ALVES SANTOS	680.806.978-68	GIRAU DO PONCIANO - ARAPIRACA
ISAC JOSÉ DA SILVA	054.953.384-21	ARAPIRACA - MACEIÓ (VIA TAQUARANA)
JANDERSON QUEÓPES DENIZ PINHEIRO	051.864.974-10	CRAÍBAS - ARAPIRACA
JOÃO SANTOS DE ALMEIDA	384.763.204-34	CRAÍBAS - ARAPIRACA
JOSÉ ADEBERON DE OLIVEIRA	653.383.004-10	CRAÍBAS - ARAPIRACA

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 30 de Junho de 2015.

Marcus Vasconcelos
Diretor-Presidente da ARSAL.

Protocolo 171128

PORTARIA ARSAL Nº 21, DE 30 DE JUNHO DE 2015

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, e ainda o que consta no Processo Administrativo nº 49070-3617/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a desclassificação dos licitantes infra discriminados, que se sagraram vencedores no certame Concorrência ARSAL nº 001/2013, em face do não comparecimento dos mesmos no prazo concedido por meio da Portaria Arsal nº 12, de 05 de maio de 2015, para realização de seus cadastros no Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.